

JUNTA ADMINISTRATIVA

Em sua última reunião, a Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café aprovou a divulgação, para conhecimento dos interessados, dos seguintes documentos:

Cópia do ofício dirigido a Sua Excelência o Senhor Ministro da Fazenda, Doutor José Maria Alkmin, pelo Doutor Arnaldo Setti, Presidente da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café:

"Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1956.
Senhor Ministro,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, ora reunida, nomeou uma comissão especial para entender-se com Vossa Excelência a respeito da situação cafeeira interna. A Comissão é integrada pelos Senhores Doutor Luís de Toledo Piza Sobrinho, Geraldo Gomide de Melo Peixoto e Nilson Ribas, que desenvolverão perante Vossa Excelência o pensamento do plenário.

Já em ofício de 20 de agosto do corrente ano tive a honra de encaminhar a Vossa Excelência minucioso trabalho aprovado pela Junta, analisando a conjuntura cafeeira e concluindo por sugerir e pleitear do Governo medidas de caráter inadiável, tendentes a resolver os problemas focalizados.

Reportando-me àquela exposição, permito-me encarecer, como se salientou durante a reunião, que a situação da cafeicultura apresenta aspectos da maior gravidade, que não comportam temporização sem dano irreparável para a sua economia.

Com efeito, basta compulsar as estatísticas para constatar impressionante queda da produção, o que significa redução de receita. Paralelamente, tanto as estatísticas como os fatos que se sucedem revelam elevação não menos impressionante nos custos da produção. Há, assim, dois fatores concorrendo para o desastre.

Não ignora V. Excia. as precárias condições de produtividade de nossos cafezais. Algumas plantações do Paraná, que faziam exceção a essa regra, tornaram-se igualmente deficitárias em virtude de duas geadas (1953 e 1955) sendo certo que a maioria das lavouras atingidas teve sua estrutura definitivamente prejudicada.

Assim, tem os produtores que enfrentar o problema da recuperação e restauração dos

cafeeiros, para elevá-los a condições econômicas. Tem, outrossim, que cuidar do aperfeiçoamento das qualidades, a fim de que o Brasil não continue perdendo sua posição nos mercados consumidores.

Tais providências são inexequíveis em regime deficitário. Pelo contrário, elas exigem uma situação estável de prosperidade e apreciáveis margens de lucro.

Ninguém ignora que o custeio das lavouras praticamente dobrou do último ano para cá, em decorrência da elevação do salário mínimo e de outros fatores conhecidos. Estamos agora na perspectiva de novo e violento impacto de encarecimento pela elevação dos impostos.

Julgou a Junta Administrativa de seu dever mais uma vez alertar o Governo para a gravidade da situação da produção cafeeira, seriamente ameaçada de colapso e desastre, maximé atendendo às perspectivas pessimistas com relação à safra futura, tendo em vista as floradas, cujo fracasso parcial se deve às chuvas ocorridas no inverno e ao depauperamento geral.

Não ignoramos que Vossa Excelência está empenhado em adotar providências em benefício dos cafeicultores. É forçoso, entretanto, que declaremos: não há tempo a perder! Já nesta altura, qualquer medida não beneficiará muitos produtores, que venderam seus cafés premidos pelas dificuldades. Cada dia que passa representava um novo golpe na economia do produtor de nossa riqueza básica no intercâmbio.

Tendo em vista o exposto e todas as razões reiteradamente levadas à apreciação de Vossa Excelência, a Junta Administrativa julga imperioso:

- a) — que se dê a máxima assistência financeira aos produtores de café e tudo seja feito, sob as várias modalidades de contrato, no sentido de, a juros módicos, permitir-lhes o custeio das lavouras, sua renovação em termos racionais e econômicos e a adoção de métodos para melhoria das qualidades;
- b) — que seja imediatamente corrigida a injustiça que sofrem os cafeicultores no setor cambial, permitindo-lhes receber pelo produto o justo preço, atendida a elevação dos custos;